



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 098/19

Origem: Poder Executivo

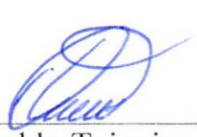
A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 098/2019, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 098/19, dispõe sobre a concessão de Uso a título gratuita de bem público do Município para passagem de cabeamento de fibra óptica para distribuição de sinal de internet no Município;
- 2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade e interesse público da proposta, e ainda pelo atendimento do artigo 122 da Lei Orgânica do Município;
- 3- deve-se considerar ainda, que a medida beneficiaria a população do Município permitindo às empresas distribuidoras de sinal de internet, iguais condições de forma a não permitir o monopólio da distribuição de internet via cabo de fibra;
- 4- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 098/19 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Miguel da Silva Tallada
Presidente


Osvaldo Teixeira
Relator


Mozart Roberto Silvestre
Membro